



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

IFILO – INSTITUTO DE FILOSOFIA

Secretaria: 3239.4185 -Telefax: 3239.4450 - email: defil@ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 1U - Sala 125

38.408-100 – Uberlândia – MG

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA IFILO/UFU Nº 001/2011

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. ALEXANDRE GUIMARÃES TADEU DE SOARES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, E

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da BANCA do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, na ÁREA de FILOSOFIA GERAL E ÉTICA** para disciplinar a realização deste concurso público; E

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art. 1 - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: **Prof. Dr. Marcio Chaves Tannús – UFU (presidente), Prof. Dr. Humberto Aparecido de Oliveira Guido – UFU e Prof. Dr. Dennys Garcia Xavier – UFU.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução nº. 09/2007 do Conselho Diretor- CONDIR, e de acordo com o Edital nº 009/2011.

Art.3 - Determinar que a Banca Examinadora inicie as provas no dia 03 de Março de 2011 às 10h00, estendendo-se pelo tempo que for necessário para a Comissão julgadora concluir seus trabalhos. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 10horas do primeiro dia das provas, no Bloco 1U – Sala 134 - Campus Santa Mônica.

Art.4 - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Alexandre Guimarães Tadeu de Soares
Diretor *pro tempore* do Instituto de Filosofia - IFILO
Portaria R. nº 40/2011